

1) No que consiste o Programa de educação Continuada (PEC)?

São ações de capacitação que buscam o contínuo desenvolvimento profissional e pessoal do corpo funcional da DPRJ.

Por meio do PEC são divulgados todos os cursos, editais e eventos que estão sendo oferecidos a você pela DPRJ.

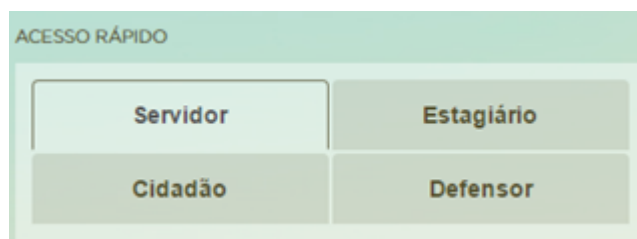
2) Quem pode participar dos cursos?

Defensores, servidores (quadro, extraquadro e cedidos) e estagiários. Quando o curso for restrito apenas a um grupo determinado de pessoas, esta informação constará no PEC, junto das demais informações do curso desejado.

3) Como faço para acessar o PEC?

Entre no site da DPRJ (<http://www.defensoria.rj.def.br/>)

No acesso rápido, clique em servidor, defensor ou estagiário, conforme seu vínculo com nossa instituição.



Após, clique no banner do PEC



4) Como acesso os cursos, editais e eventos que estão sendo oferecidos pela DPRJ?

Basta clicar em **notícias**, localizado no canto superior direito. Lá você ficará por dentro de todos os cursos, eventos e editais que estão sendo oferecidos a você.



5) Tenho interesse em me inscrever em um curso, evento ou participar de um processo seletivo, como devo proceder?

4.1) Clique no curso, edital ou evento de seu interesse. Após, clique no local indicado.

4.2) Outra opção é: no canto superior direito, clique em **entrar**.



4.3) Digite sua matrícula e senha (a mesma do acesso restrito)

Atente-se que, caso seja o seu **1º acesso**, será necessário confirmar algumas informações após efetuar o login.



[Página inicial](#) > [Acesso ao site](#)

Acessar

Identificação de usuário

Senha

Lembrar identificação de usuário

Acessar

[Esqueceu o seu usuário ou senha?](#)

Esta é a sua primeira vez aqui?

Para se logar, informe sua matrícula e senha do acesso restrito.
Para primeiro login, será necessário confirmar algumas informações.

4.4) No painel de navegação, localizado no canto esquerdo, clique em **Ações do PEC**.

Painel

Navegação

Painel

- Página inicial do site
- Páginas do site
- **Ações do PEC**

Administração

Visão geral dos cursos

Nenhuma informação disponível sobre o curso

Arquivos privados

Nenhum arquivo disponível

Gerenciar arquivos privados...

Usuários Online

(últimos 5 minutos)

Administrador Usuário

Calendário

Personalizar esta página

4.5) Selecione a opção desejada: **CURSOS, EDITAIS, EVENTOS**.

Painel > Ações do PEC

Navegação

Painel

- Página inicial do site
- Páginas do site
- Meus cursos
- ▾ **Ações do PEC**
 - **Cursos**
 - Editais
 - Eventos

Buscar cursos:

Cursos

Editais

Eventos

Contrair tudo

4.6) Clique no curso, edital ou evento desejado e se inscreva.



6) Que tipo de cursos são oferecidos pelo PEC?

Jurídicos e de gestão.

Naqueles estão abrangidos cursos relacionados com a área do direito. Ao passo que, nos de gestão, estão abrangidos cursos relacionados com atividades administrativas.

Atente-se que, para a inscrição de alguns cursos, poderão ser exigidos determinados requisitos, tais como: estar lotado em determinado órgão, exercer determinada função, ser formado em alguma área de conhecimento específica. Já, para outros, não haverá tais restrições.

7) É necessário alguma autorização do meu chefe imediato para a minha participação nos cursos?

Para os servidores e estagiários que forem participar de cursos ministrados durante o expediente de trabalho, será necessária autorização do chefe imediato.

Informamos que não há formalidades para a confecção da autorização, sendo exigido apenas: nome do participante que está sendo autorizado, sua matrícula, nome do curso, datas de realização do curso, bem como nome, matrícula e assinatura do chefe imediato.

8) Inscrevi-me em um curso, e agora?

Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, haverá uma seleção, conforme critérios estabelecidos e divulgados no PEC. Após, os selecionados serão avisados, por e-mail, de que foram contemplados com a vaga. Ao passo que, quando o número de vagas for igual ao número de inscritos, todos serão avisados por e-mail.

Excepcionalmente, o aviso se dará por meio de telefone.

Já em relação aos cursos de pós graduação, o modo de como será a divulgação dos contemplados com a bolsa constará no edital ou no PEC.

9) Percebi a necessidade de me capacitar a fim de agregar valor ao meu setor, no entanto o PEC não possui o curso de meu interesse. É possível que a DPGE o custeie? Caso positivo, como devo proceder?

Sim. Se você é servidor (quadro, extraquadro ou cedido), envie uma solicitação, por meio de CI ou e-mail, ao setor de **Gestão de Pessoas**. Ressaltamos que a solicitação deve estar em conformidade com a Política de Capacitação e Desenvolvimento de Servidor, que traz algumas exigências para o deferimento da solicitação.

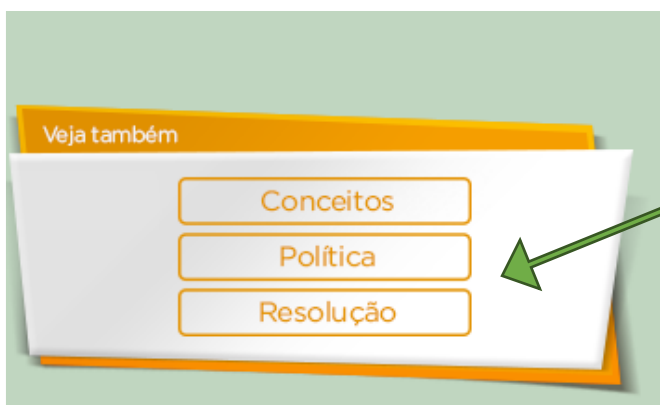
Se você é Defensor, entre em contato com o Cejur.

10) Sou servidor, como faço para ter acesso à Política de Capacitação e Desenvolvimento?

No site do PEC, clique em **sobre**, localizado no canto superior direito.



Após, clique em **Política**



11) Gostaria de dirimir eventuais dúvidas referentes ao curso pelo qual tenho interesse. Como entro em contato?

Se o curso for de gestão, entre em contato com o setor Gestão de Pessoas.

Email: rhdpgc.capacitacao@gmail.com

Tel: 2332-6553

Se o curso for jurídico, entre em contato com o Cejur.

Email: pec.defensoria@gmail.com

Tel: 2332-6194

VENHA CONHECER O PEC!